



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2016

Aos 25 (vinte e cinco dias) do mês de julho do corrente ano de 2016 foi iniciado a sessão pública de abertura de propostas de preços referente ao pregão presencial 03/2016 do Consórcio CPIMMOC, tendo como local a sede do Consórcio, sito a Rua Roberto Trompowski,68, centro, Joaçaba/SC. A sessão teve início com a importação das propostas de preços e conferido os credenciamentos das empresas que apresentaram as propostas, sendo ao todo 25 empresas participantes, das quais, 22 apresentaram preposto para acompanhar a fase de lances com plenos poderes para representar suas empresas. Transcorrida a fase de credenciamento e importação do arquivo de dados com as propostas a fase de lances teve início às 9h30 minutos onde o Pregoeiro avisou aos participantes que as propostas com discrepância de preços seriam solicitada confirmação aos representantes presentes, eventuais itens que não atendessem também poderiam ser solicitada desclassificação pelos presentes ou pela equipe de apoio. A fase de lances transcorreu normalmente até às 11h45min da manhã onde foi feito intervalo para almoço e combinado com todos os presentes que os lances teriam reinício às 12h45min conforme de fato ocorreu. A fase de lances encerrou-se às 17h40min com a conclusão dos 637 itens (exceto 8 itens que não houve cotação). O pregoeiro e equipe de apoio solicitaram prazo para a conferência dos documentos de habilitação solicitados no edital haja visto a quantidade de documentos para análise, tendo sido encerrado a sessão neste dia. No dia 26 (vinte e seis) de julho de 2016 a equipe de apoio novamente reunida reiniciou a conferência dos documentos, chegando a seguinte conclusão quanto aos documentos: A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP INSCRITA NO CNPJ 95.368.320/0001-05, não apresentou junto aos documentos de habilitação a AF (Autorização de Funcionamento) para comercialização/distribuição de cosméticos, referente ao item 513 que a mesma venceu, A Empresa Promefarma representações Comerciais Ltda inscrita junto ao CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, também não apresentou a AF para comercialização/distribuição de cosméticos referente ao item 238 que a mesma venceu. Quanto as demais empresas participantes do certame não foi encontrado problemas junto a conferência dos documentos. Desta forma foi encerrado a ata do pregão presencial 03/2016 com os seguintes encaminhamentos: **Ficam desde já as empresas Damedi Dambros e Promefarma** (Acima qualificadas) notificadas a apresentar alegações quanto a não apresentação da AF (autorização de funcionamento) para os itens 238

e 513 vencidos pelas mesmas, bem como as demais empresas **querendo** podem fazer uso do direito de recurso. Fica desde já disposto que a classificação do pregão presencial 03/2016 não é a classificação final pois depende ainda da análise destes itens bem como que **todas as empresas participantes** podem ainda no prazo de 3 (três) dias uteis analisar e conferir a documentação e formalmente apresentar as possíveis divergências para que o pregoeiro e sua equipe de apoio deliberem. A sessão foi conduzida por mim Vanderlei Roberto Picinini, pregoeiro designado pela Resolução nº 006/2015 tendo como membros da equipe de apoio as Senhoras Marize Coletti, Andreia Fleck da Silva, Rosilene Brustolin (farmacêutica do Município de Catanduvás) e Marisa Amaral Neto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrado a presente ata que será por mim e pelos demais assinada.

Joaçaba 26 de Julho de 2016.

Vanderlei Picinini
Pregoeiro

MARIZE COLETTI
Presidente da Comissão

Equipe de Apoio:

MARISA AMARAL NETO
Membro

ANDRÉIA FLECK DA SILVA
Membro

ROSILENE BRUSTOLIN
Membro